



GUARÁ INCORPORADORA LTDA

Endereço: Rua Santo Arcádio, n.º 92,106 e 132
e Rua Pássaros e Flores s/n.º

MEMORIAL DESCRITIVO

I. INTRODUÇÃO

Este memorial apresenta as características de projeto e construção do empreendimento ARKADIO - EZ BY OTT, cujo RRT – Registro de Responsabilidade Técnica registrado no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do projeto de arquitetura é datado de 19/12/2019.

II. FICHA TÉCNICA DO EMPREENDIMENTO

1. Nome: ARKADIO EZ BY OTT
2. Localização: Rua Santo Arcádio, n.º 132 e Rua Pássaros e Flores S/N
3. Tipo de uso: Misto – Residencial e Não Residencial
4. Número de torres: 1
5. Número de pavimentos: 4 subsolos, térreo, 3 pavimentos tipo NR, 30 pavimentos tipo R, pavimento técnico, pavimento lazer, barrilete e cobertura.
6. Número de unidades/pavimento:
pavimentos tipo NR – 12uh/andar
pavimentos tipo R – 8uh/andar
7. Número total de unidades: 36 unidades NR e 240 unidades R

III. SISTEMAS CONSTRUTIVOS

1. ESTRUTURA

A estrutura do empreendimento será constituída por sistema de pilares, vigas e lajes em concreto armado ou concreto protendido projetada de acordo com as normas vigentes.

2. VEDAÇÕES EXTERNAS E INTERNAS

As alvenarias externas e internas das unidades serão executadas com blocos cerâmicos, ou de concreto, ou sistemas de chapas de drywall ou placas cimentícias.

a. FACHADAS

O projeto prevê a fachada em estilo Contemporâneo, conforme documentos do Arquiteto Carlos Ott.

b. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO / PVC

As esquadrias serão de alumínio e/ou PVC, obedecendo projeto arquitetônico, sendo que as esquadrias das suítes e dormitórios terão persiana de enrolar (exceto os dormitórios reversíveis das unidades). Será prevista tubulação seca e carga elétrica no quadro para instalação de sistema de automatização das persianas das suítes/dormitórios.

c. ESQUADRIAS DE MADEIRA / FERRAGENS

As portas e batentes das unidades autônomas serão em madeira com acabamento na cor branca. As ferragens poderão ser das marcas *La Fonte*, *Pado* ou outra de desempenho equivalente.

d. ESQUADRIAS DE FERRO

Os portões de acesso à garagem e entrada social e serviço serão executados, obedecendo ao projeto arquitetônico/paisagístico.

e. VIDROS

- a) Nas esquadrias das salas: cristal incolor liso
- b) Nas esquadrias das suítes e dormitórios: cristal incolor liso
- c) Nas esquadrias de banheiros e terraço de serviço (esquadria entre cozinha e terraço de serviço): mini boreal ou outro de desempenho equivalente
- d) Nos gradis dos terraços sociais: cristal incolor liso

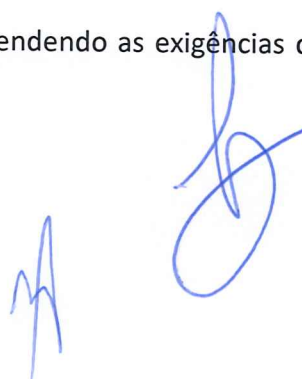
3. ELEVADORES

Serão instalados: 6 elevadores sociais (destes os elevadores número 1, 2, 7 e 8 não terão parada nos 3 pavimentos NR – 1º ao 3º pavimento), 1 de serviço e 1 de emergência, das marcas *Atlas-Schindler*, *ThyssenKrupp*, *Otis*, *Sur* ou outra de desempenho equivalente. A quantidade de elevadores necessária foi calculada segundo o tráfego da edificação mediante aplicação dos critérios da norma técnica ABNT NBR 5665 - Cálculo do tráfego de elevadores vigente à época do projeto.

4. DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES PEDIAIS

a. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Todas as instalações serão executadas obedecendo projeto específico, atendendo as exigências das concessionárias e normas da ABNT.



BRUNO
SILVA

Materiais:

- água fria: em PPR, Cobre, PEX, PVC marrom ou PERT
- água quente: em cobre, CPVC, PPR, PEX ou PERT
- esgoto e águas pluviais: em PVC ou FoFo
- gás e incêndio: em ferro galvanizado, Cobre, PPR ou Tigrefire

Louças:

As louças poderão ser das marcas Deca, Celite ou outra de desempenho equivalente.

As bacias sanitárias dos lavabos das áreas comuns sociais e das unidades autônomas serão do tipo "dual flush".

Metais:

Os metais poderão ser das marcas Deca, Docol ou outra de desempenho equivalente.

As torneiras dos lavabos das áreas comuns sociais serão do tipo temporizadas, permitindo o uso racional da água.

Pontos de alimentação:

O ponto de filtro poderá estar sob o tampo da cozinha.

Aquecimento de água nas unidades:

Serão previstos pontos hidráulicos para aquecedor de passagem a gás, que atenderá os lavatórios e chuveiros dos banheiros sociais (exceto lavabo), chuveiro do wc de serviço e pia da cozinha dos apartamentos. A aquisição e instalação do aquecedor de passagem são da responsabilidade do proprietário da unidade mediante especificação e orientação técnica a ser fornecida pela EZTEC no Manual do Proprietário, visando o desempenho adequado ao sistema previsto no projeto de instalações hidráulicas.

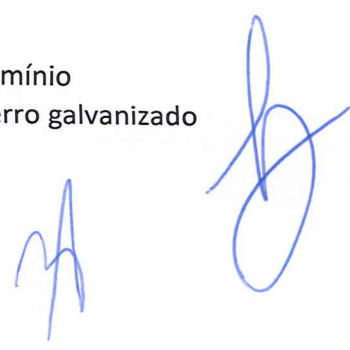
Devido à distribuição de água no apartamento, alguns forros serão rebaixados ou criadas sancas ou molduras para passagem das tubulações.

b. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todas as instalações serão executadas obedecendo projeto específico, atendendo as exigências das concessionárias e normas da ABNT. Não serão executadas e previstas instalações especiais, tais como: cenários, automação, sonorização de ambientes e outras.

Materiais:

- condutores: em cobre eletrolítico ou alumínio
- eletrodutos: em PVC ou polietileno ou ferro galvanizado



- caixas e quadros de distribuição: em chapa metálica, ABS ou PVC
- dispositivo de proteção: disjuntores eletromagnéticos
- interruptores e tomadas: poderão ser usadas as marcas *Pial Legrand, Alumbra, Siemens* ou outra de desempenho equivalente

c. PREVISÃO DE AUTOMAÇÃO

A instalação elétrica na unidade tipo será executada de forma a permitir que o cliente instale automação de iluminação e ar condicionado para sistema com solução tipo "z-wave", sendo executadas caixinhas 4" x 2" ou 4" x 4" para interruptores/iluminação nas salas, suíte e dormitórios e caixinha 4" x 2" para o ar condicionado.

Visando a adequação ao uso e segurança recomenda-se que para estes sistemas sejam utilizadas empresas especializadas em sistemas de automação residencial. A responsabilidade de aquisição e instalação de enfição elétrica específica e todos os equipamentos necessários (módulos, teclados, controle remoto, central, painel de parede/*keypads*, etc.) ficarão a cargo do proprietário.

d. SISTEMA DE SEGURANÇA:

- CFTV: sistema de circuito fechado de TV com 6 câmeras estrategicamente posicionadas, de acordo com projeto específico, quando aplicável;
- controle de acesso: previsão de tubulação seca para sistema de aberturas de portões automatizados e com clausura no acesso de pedestres;
- controle de intrusão: previsão de tubulação seca para instalação de sistema perimetral através de cerca elétrica ou sensor;
- portarias: com controle de acesso (a guarita/portaria será executada com alvenaria preenchida com graute, vidro multilaminado e porta blindada)

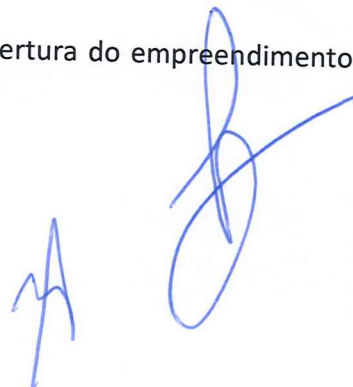
As informações de segurança poderão estar incorporadas no projeto de instalações elétricas, não havendo, necessariamente um projeto específico de segurança.

e. SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA:

Serão instalados os equipamentos necessários ao combate e prevenção a incêndio e iluminação de emergência, conforme normas e exigências do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

f. SISTEMA DE CAPTAÇÃO E REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA REGAS DE JARDIM

Será entregue sistema de tratamento de águas pluviais captadas na cobertura do empreendimento para utilização na rega (parcial) dos jardins.



g. CARREGADOR DE CARRO ELÉTRICO

Será entregue totem para a instalação de carregadores de veículos elétricos. Esta previsão contempla 4 pontos, a serem distribuídos entre os 4 subsolos.

O totem para carregamento dos carros terá o plug tipo 2/europeu. A previsão de carga a ser prevista atende a maior parte dos fornecedores atuais, podendo não atender alguns modelos específicos (consultar). O tempo de carregamento poderá variar, em função da simultaneidade e do modelo do veículo.

h. SISTEMA DE TELEFONIA:

Previsão de tubulação seca para 2 pontos de telefone, localizados na sala de estar e na suíte master da unidade.

i. AR CONDICIONADO DE ÁREAS COMUNS:

Previsão de infraestrutura (alimentação elétrica, tubulação frigorígena, dreno e dutos para renovação de ar) para instalação de ar condicionado nos espaços:

Pavimento Térreo: Salão de Festas, Sala de Jogos, Brinquedoteca, Sala de Ginástica (Fitness) e Sala de Massagem

34º pavimento (cobertura lazer): Espaço Mulher (Sky Beauty & Barber) e Lazer Coberto (Sky Lounge e Sky Bar)

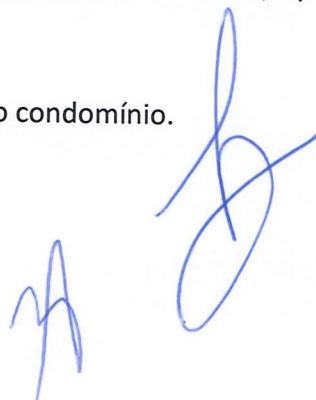
Os equipamentos (condensadora(s), evaporadora(s) e ventilador(es) para renovação de ar) devem ser adquiridos e instalados pelo condomínio, sob sua responsabilidade e ônus.

j. WI-FI:

Será entregue estrutura *wi-fi* instalada na área comum, nos ambientes sociais internos e externos:

- Ambientes sociais externos
Pavimento Térreo: Playground, Quadra de Tênis de Saibro, Churrasqueira, Lounge Festas e Lounge Quadra.
34º pavimento (cobertura lazer): Lazer Descoberto (Belvedere Lounge, Solários, Deck Lounge, Piscina Adulto e Piscina Infantil).
- Ambientes sociais internos
Pavimento Térreo: Salão de Festas, Sala de Jogos, Brinquedoteca, Sala de Ginástica (Fitness), Sala de Massagem, Piscina Coberta e Sala de Reunião.
34º pavimento (cobertura lazer): Espaço Mulher (Sky Beauty & Barber) e Lazer Coberto (Sky Lounge e Sky Bar)

A contratação de provedor para acesso à internet será da responsabilidade do condomínio.



k. GERADOR:

Será entregue grupo gerador, de modo a atender 100%⁽¹⁾ das demandas do empreendimento (inclusive unidades autônomas).

(1) Exceto pontos para carregamento de carro elétrico

l. INTERFONE:

Será instalado sistema de intercomunicação, interligando a portaria, dependências sociais, hall dos subsolos e unidades autônomas.

m. TV A CABO POR ASSINATURA:

Será prevista tubulação seca para TV a Cabo ou via satélite, com pontos distribuídos nas salas e dormitórios.

n. PAISAGISMO:

Será executado o projeto de paisagismo elaborado pelo arquiteto paisagista **Benedito Abbud** nas áreas externas do Pavimento Térreo e 34º pavimento (cobertura lazer).

IV. ACABAMENTOS DAS UNIDADES RESIDENCIAIS

APARTAMENTOS TIPO (4º AO 33º PAVIMENTO)

Todos os materiais e componentes empregados atendem às respectivas normas técnicas aplicáveis.

1. Estar, jantar, suíte master, suítes, dormitórios e circulação:

- a. Piso: contrapiso com tratamento para atenuação de ruídos de impacto ⁽¹⁾
- b. Parede: pintura látex
- c. Teto: pintura látex

⁽¹⁾ que pode ter o mesmo nível do terraço se o cliente instalar material com a mesma espessura

2. Terraços Sociais:

- a. Piso: revestimento em porcelanato ⁽¹⁾
- b. Parede: obedecendo projeto arquitetônico de revestimento da fachada
- c. Teto: pintura látex sobre forro de gesso
- d. Guarda-corpo: gradil em alumínio com vidro

⁽¹⁾ Unidades finais 1,2,7 e 8 – 4º Pavimento - Os terraços serão entregues com desnível em relação aos ambientes internos, porém, seu nivelamento poderá ser feito pelo proprietário através de enchimento, respeitando as cargas definidas em projeto.

3. Terraços cobertos e descobertos unidades do 4º pavimento:

- a. Piso: revestimento em porcelanato ⁽¹⁾
- b. Parede: obedecendo projeto arquitetônico de revestimento da fachada
- c. Teto: pintura látex sobre forro de gesso (apenas onde for coberto)
- d. Guarda-corpo: gradil em alumínio com vidro

(1) Os terraços serão entregues com desnível em relação aos ambientes internos, porém seu nivelamento poderá ser feito pelo proprietário através de enchimento respeitando as cargas definidas em projeto.

4. Banhos:

- a. Piso: revestimento em porcelanato
- b. Parede: revestimento em porcelanato
- c. Teto: pintura látex sobre forro de gesso
- d. Aparelhos: 1 bancada de granito com cuba de embutir (exceto suíte master do apartamento final 1 que serão entregues duas cubas de embutir)
1 bacia sifonada de louça

5. Lavabo:

- a. Piso: revestimento em porcelanato
- b. Parede: pintura látex sobre massa corrida ou gesso
- c. Teto: pintura látex sobre forro de gesso
- d. Aparelhos: 1 bancada de granito com cuba de apoio
1 bacia sifonada de louça

6. Cozinha:

- a. Piso: revestimento em porcelanato
- b. Parede: revestimento em porcelanato
- c. Teto: pintura látex
- d. Aparelhos: 1 bancada em granito com cuba dupla

7. Terraço (Serviço):

- a. Piso: revestimento em porcelanato
- b. Parede: revestimento cerâmico e obedecendo projeto arquitetônico de revestimento da fachada
- c. Teto: pintura látex sobre forro de gesso
- d. Aparelhos: 1 tanque de louça
- e. Guarda-corpo: gradil em alumínio e peitoril em alvenaria

8. WC Serviço (quando houver):

- a. Piso: revestimento em porcelanato
- b. Parede: revestimento cerâmico



- c. Teto: pintura látex sobre forro de gesso
- d. Aparelhos: 1 lavatório de louça
1 bacia sifonada de louça

9. Depósito (quando houver):

- a. Piso: revestimento em porcelanato
- b. Parede: pintura látex sobre massa ou gesso
- c. Teto: pintura látex

V. ACABAMENTOS DAS UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS

APARTAMENTOS TIPO (1º AO 3º PAVIMENTO)

Todos os materiais e componentes empregados atendem às respectivas normas técnicas aplicáveis.

1. Estar, jantar, suíte master, suítes, dormitórios e circulação:

- a. Piso: contrapiso com tratamento para atenuação de ruídos de impacto ⁽¹⁾
- b. Parede: pintura látex
- c. Teto: pintura látex

⁽¹⁾ que pode ter o mesmo nível do terraço se o cliente instalar material com a mesma espessura

2. Terraços Sociais:

- a. Piso: revestimento em porcelanato ⁽¹⁾
- b. Parede: obedecendo projeto arquitetônico de revestimento da fachada
- c. Teto: pintura látex sobre forro de gesso
- d. Guarda-corpo: gradil em alumínio com vidro e peitoril em alvenaria

⁽¹⁾ os terraços das unidades do 1º ao 3º pavimento serão entregues com desnível em relação aos ambientes internos, porém seu nivelamento poderá ser feito pelo proprietário através de enchimento respeitando as cargas definidas em projeto.

3. Banhos:

- a. Piso: revestimento em porcelanato
- b. Parede: revestimento em porcelanato
- c. Teto: pintura látex sobre forro de gesso
- d. Aparelhos: 1 bancada de granito com cuba de embutir
1 bacia sifonada de louça

4. Lavabo:

- a. Piso: revestimento em porcelanato
- b. Parede: pintura látex sobre massa corrida ou gesso



- c. Teto: pintura látex sobre forro de gesso
- d. Aparelhos: 1 bancada de granito com cuba de apoio
1 bacia sifonada de louça

5. Cozinha:

- a. Piso: revestimento em porcelanato
- b. Parede: revestimento em porcelanato
- c. Teto: pintura látex
- d. Aparelhos: 1 bancada em granito com cuba dupla (exceto finais 1B, 2B, 7A e 8A que terão cuba simples)

6. Terraço (Serviço):

- a. Piso: revestimento em porcelanato
- b. Parede: revestimento cerâmico e obedecendo projeto arquitetônico de revestimento da fachada
- c. Teto: pintura látex sobre forro de gesso
- d. Aparelhos: 1 tanque de louça
- e. Guarda-corpo: gradil em alumínio e peitoril em alvenaria

VI. ACABAMENTOS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS DEPÓSITOS (1º ao 3º pavimento)

1. Depósitos

- a. Piso: revestimento cerâmico
- b. Parede: pintura látex sobre massa única ou gesso ou caiação
- c. Teto: pintura látex sobre massa única ou gesso ou caiação

VII. ACABAMENTOS DAS ÁREAS COMUNS

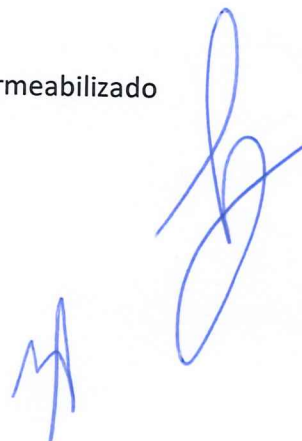
PAVIMENTO TIPO RESIDENCIAL E NÃO RESIDENCIAL (1º AO 33º)

1. Hall Social:

- a. Piso: revestimento em porcelanato
- b. Parede: pintura látex
- c. Teto: pintura látex sobre forro de gesso

2. Escadarias/Compartimentos técnicos:

- a. Piso: concreto ou cimentado desempenado não impermeabilizado
- b. Parede: pintura látex ou caiação ou textura
- c. Teto: pintura látex ou caiação ou textura



34° PAVIMENTO (COBERTURA LAZER)

1. Halls elevadores, Espaço Mulher (Sky Beauty & Barber), Lazer Coberto (Sky Lounge e Sky Bar), APA e Wcs:
 - a. Piso: de acordo com o projeto específico
 - b. Parede: de acordo com o projeto específico
 - c. Teto: de acordo com o projeto específico

2. Compartimentos técnicos/escadarias:
 - a. Piso: concreto ou cimentado desempenado não impermeabilizado
 - b. Parede: pintura látex ou caiação ou textura
 - c. Teto: pintura látex ou caiação ou textura

TÉRREO

1. Halls Sociais, Lobby, Circulação Coberta, Salão de Festas, Sala de Jogos, Brinquedoteca, Sala de Ginastica (Fitness), Sala de Massagem, Piscina Coberta, Wc's e Wc's PMR e Sala de Reunião.
 - a. Piso: de acordo com o projeto específico
 - b. Parede: de acordo com o projeto específico
 - c. Teto: de acordo com o projeto específico

2. Escadarias/Compartimentos técnicos:
 - a. Piso: concreto ou cimentado desempenado não impermeabilizado
 - b. Parede: pintura látex ou caiação ou textura
 - c. Teto: pintura látex ou caiação ou textura

3. Portaria com WC:
 - a. Piso: revestimento cerâmico
 - b. Parede: pintura látex
 - c. Teto: pintura látex
 - d. Aparelhos: 1 lavatório de louça
1 bacia sifonada de louça
1 tampo para portaria em granito

4. Sala de Entregas (Delivery) e Depósitos:
 - a. Piso: revestimento cerâmico
 - b. Parede: pintura látex
 - c. Teto: pintura látex



SUBSOLOS

1. Garagens:

- a. Piso: concreto ou cimentado desempenado
- b. Parede: pintura látex ou caiação ou textura
- c. Teto: pintura látex ou caiação ou textura

2. Compartimentos técnicos/escadarias:

- a. Piso: concreto ou cimentado desempenado não impermeabilizado
- b. Parede: pintura látex ou caiação ou textura
- c. Teto: pintura látex ou caiação ou textura

3. Halls e circulação:

- a. Piso: revestimento cerâmico
- b. Parede: pintura látex sobre massa única ou gesso ou caiação
- c. Teto: pintura látex sobre massa única ou gesso ou caiação

4. Bicicletário:

- a. Piso: de acordo com o projeto específico
- b. Parede: de acordo com o projeto específico
- c. Teto: de acordo com o projeto específico

5. DML:

- a. Piso: revestimento cerâmico
- b. Parede: pintura látex sobre massa única ou gesso ou caiação
- c. Teto: pintura látex sobre massa única ou gesso ou caiação

6. Depósitos de Lixo:

- a. Piso: revestimento cerâmico
- b. Parede: revestimento cerâmico
- c. Teto: revestimento cerâmico ou PVC

7. APA Funcionários:

- a. Piso: revestimento cerâmico
- b. Parede: revestimento cerâmico
- c. Teto: pintura látex sobre forro de gesso
- d. Aparelhos: 1 bancada em granito com cuba simples

8. Vestiários:

- a. Piso: revestimento cerâmico
- b. Parede: revestimento cerâmico



- c. Teto: pintura látex sobre forro de gesso
d. Aparelhos: 1 lavatório de louça para cada vestiário
1 bacia sifonada de louça para cada vestiário

ÁREAS EXTERNAS DO TÉRREO E DO 34º PAVIMENTO (COBERTURA LAZER)

Obedecerão ao Projeto de Paisagismo específico do escritório do arquiteto e paisagista **Benedito Abbud**

VIII. KIT CONFORTO (caso o cliente adquira o kit):

O kit conforto é composto por:

- Ar condicionado: previsão de infraestrutura para instalação de ar condicionado nas unidades autônomas, conforme pontos determinados em memorial específico. A aquisição e instalação dos equipamentos será de responsabilidade do proprietário.
- Automação: instalação de sistema de automatização das persianas dos caixilhos das unidades autônomas, conforme determinado em memorial específico. A aquisição e instalação dos equipamentos será de responsabilidade do proprietário.
- Tomadas USB: Previsão de infraestrutura de tomadas USB nas unidades autônomas, conforme pontos determinados em memorial específico.

IX. KIT GOURMET (caso o cliente adquira o kit):

Será prevista instalação de bancada de granito com cuba simples, churrasqueira de embutir com grelha, suporte de espetos de aço, vidro nas laterais, coifa em chapa de aço com pintura preta e pontos elétricos conforme memorial específico.

X. KIT GRILL (válido para as unidades não residenciais finais 1A, 2A, 1B, 2B, 7A, 7B, 8A e 8B - caso o cliente adquira o kit):

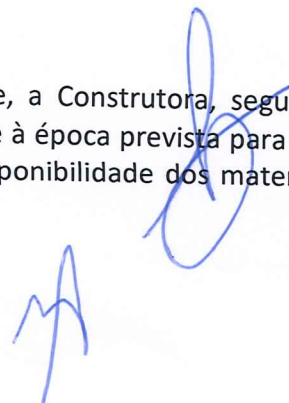
Será prevista instalação de bancada de granito com cuba simples, pontos hidráulicos e elétricos conforme memorial específico.

XI. KIT BANHEIRA (válido somente para as unidades Residenciais de final 01 - opção de planta 2 ou 3 – caso o cliente adquira o kit):

Será prevista instalação elétrica e hidráulica necessárias e banheira de hidromassagem com acabamentos (cobertina e saia) em mármore ou granito, seguindo a bancada do Banho - marca Jacuzzi, Ouro Fino ou similar, conforme memorial específico.

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

Visando o pleno cumprimento dos compromissos de prazo e qualidade, a Construtora, segundo critérios próprios, poderá substituir qualquer especificação de materiais se à época prevista para sua compra encontrar dificuldades em sua aquisição. Na hipótese de não disponibilidade dos materiais especificados serão utilizados materiais de desempenho equivalente.



A Construtora, segundo critérios próprios, poderá utilizar materiais nacionais ou importados, sempre mantendo o mesmo padrão de acabamentos.

Serão admitidas atualizações tecnológicas pela Construtora durante a execução da obra, para substituição de sistemas ou equipamentos definidos em projeto aprovado, sem qualquer depreciação do desempenho técnico original, não correspondendo ainda ao comprador qualquer ônus ou bonificação gerada por novas soluções.

A maquete e ilustrações dos folhetos de venda são meramente ilustrativas e não fazem parte do contrato de compra e venda, uma vez que alguns equipamentos e materiais são opcionais a serem executados pelo **comprador**. Assim, os projetos poderão sofrer modificações que não alterem seu uso, e prevalecerá sobre as ilustrações e textos dos folhetos de venda o acabamento previsto neste memorial descritivo, que será rubricado pelo **comprador** e faz parte integrante do contrato.

Os móveis e equipamentos do térreo são ilustrativos não fazendo parte integrante do contrato.

As espécies vegetais presentes na maquete e imagens representam artisticamente sua fase adulta, podendo ser substituídas por outras de tipos e portes diferentes atendendo a disponibilidade conforme projeto de paisagismo.

O entorno do empreendimento **presente na maquete e imagens é meramente ilustrativo.**

No caso de não contratação dos kits opcionais oferecidos, os pontos hidráulicos, pontos elétricos, cargas elétricas e tubulações secas, bem como qualquer outro serviço ou material necessários para instalação dos referidos kits, não serão executados.

XIII. DECORAÇÃO

Serão executados projetos de marcenaria, detalhes em gesso ou acabamentos fixos nas paredes onde forem necessários, conforme projeto específico.

PAVIMENTO TÉRREO

1. HALL DE ENTRADA

- 02 Poltronas;
- 02 Mesas laterais;
- 14 Pendentes;
- 02 Vasos com Planta;
- 01 Balcão;
- 02 Cadeiras.

2. SALÃO DE FESTAS

- 12 Cadeiras;
- 09 Poltronas;
- 12 Banquetas;
- 03 Mesas Redondas;
- 01 Mesa retangular;

Two handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The signature on the left is a stylized 'M' or 'A', and the signature on the right is a large, flowing cursive signature.

- 01 TV;
- 01 Forno de Embutir;
- 01 Micro-ondas de Embutir;
- 01 Cooktop;
- 01 Coifa/ Depurador;
- 02 Adegas
- 06 Vasos com Plantas;
- 16 Pendentes
- 03 Luminárias de Parede;
- 09 Módulos de Sofá;
- 02 Mesas de Centro;
- 04 Mesas laterais;
- 04 Puffs;
- 01 Sofá.

3. APA FESTAS

- 01 Cooktop
- 01 Refrigerador

4. SALA DE GINÁSTICA (FITNESS)

- 03 Esteiras;
- 02 Elípticos;
- 01 Bicicleta Vertical;
- 02 Bicicleta Horizontal;
- 01 Espalдар;
- 01 Kettlebell;
- 01 Rolo Abdominal;
- 01 Conjunto de Cones, Barreiras e Chapéu Chinês
- 01 Optima Series Three Tier Dumbbel Rack
- 01 Optima Series Smith Rack;
- 01 Suporte Barra com barras;
- 02 Leg Curl;
- 01 Leg Press;
- 01 Signature Series Leg Raise;
- 01 Rack para Halter com Halteres;
- 02 Pares de Presilhas Argola;
- Anilhas;
- 02 Bancos Ajustáveis;
- 07 Colchonetes;
- 01 Bosu;
- 01 Aparelho Remada Sentada.



2019
37454

5. BRINQUEDOTECA

- 04 Bancos;
- 01 Mesa;
- 07 Puffs;
- 01 TV;
- 03 Pendentes.

6. SALA DE JOGOS

- 16 Cadeiras;
- 01 Mesa de Poker;
- 02 Puffs;
- 02 Mesas Redondas;
- 02 Mesas Quadradas;
- 01 Sofá;
- 02 Fliperamas;
- 02 Cervejeiras;
- 01 TV;
- 01 Letreiro Luminoso;
- 01 Pendente;
- 01 Painel com luminárias na parede.

7. PISCINA COBERTA

- 05 Espreguiçadeiras;
- 05 Mesas Laterais;
- 02 Vasos com Planta;
- 36 Luminárias de Parede.

8. SALA DE MASSAGEM

- 01 Poltrona com apoio para pés;
- 01 Mesa de massagem;
- 01 Banheira;
- 01 Vaso com Planta;
- 01 Banco.

34º PAVIMENTO

1. ESPAÇO MULHER (SKY BEAUTY & BARBER)

- 01 Sofá;
- 01 Letreiro Luminoso;
- 02 Cadeiras de Salão;
- 02 Cadeiras de Manicure;



- 01 Lavatório;
- 02 Cachepôs com Planta.


2. LAZER COBERTO (SKY LOUNGE E SKY BAR)

- 02 Sofás;
- 03 Mesas Laterais;
- 04 Puffs;
- 05 Poltronas;
- 02 Mesas de Centro;
- 05 Banquetas;
- 16 Cadeiras;
- 04 Mesas redondas
- 02 Vasos com plantas;
- 04 Pendentes;
- 01 Luminária de Piso.

XIV. TERMO DE GARANTIA – AQUISIÇÃO

Sistemas, elementos, componentes e instalações	Prazos de garantia			
	1 ano	2 anos	3 anos	5 anos
Fundações, estrutura principal, estrutura periférica, contenções e arrimos				Segurança e estabilidade global Estanqueidade de fundações e contenções
Paredes de vedação, estruturas auxiliares, estruturas de cobertura, estruturas das escadarias internas ou externas, guarda-corpos, muros de divisa e telhados				Segurança e integridade
Equipamentos industrializados (aquecedores de passagem e acumulação,	Instalação Equipamentos			

Sistemas, elementos, componentes e instalações	Prazos de garantia			
	1 ano	2 anos	3 anos	5 anos
motobombas, filtros, interfone, automação de portões, elevadores e outros) Sistemas de dados e voz, telefonia, vídeo e televisão				
Sistema de proteção contra descargas atmosféricas, sistema de combate a incêndio, pressurização das escadas, iluminação de emergência, sistema de segurança patrimonial	Instalação Equipamentos			
Porta corta-fogo	Dobradiças e molas			Integridade de portas e batentes
Instalações elétricas Tomadas e interruptores / disjuntores / fios / cabos / eletrodutos / caixas e quadros	Equipamento		Instalação	
Instalações hidráulicas - colunas de água fria, colunas de água quente, tubos de queda de esgoto Instalações de gás - colunas de gás				Integridade e estanqueidade



Sistemas, elementos, componentes e instalações	Prazos de garantia			
	1 ano	2 anos	3 anos	5 anos
Instalações hidráulicas e gás - coletores / ramais / louças / caixas de descarga / bancadas / metais sanitários / sifões / ligações flexíveis / válvulas / registros / ralos / tanques	Equipamento		Instalação	
Impermeabilização				Estanqueidade
Esquadrias de madeira	Empenamento Descolamento Fixação			
Esquadrias de aço	Fixação Oxidação			
Esquadrias de alumínio e PVC	Partes móveis (inclusive recolhedores de palhetas, motores e conjuntos elétricos de acionamento)	Borrachas, escovas, articulações, fechos e roldanas		Perfis de alumínio, fixadores e revestimentos em painel de alumínio
Fechaduras e ferragens em geral	Funcionamento Acabamento			
Revestimentos de parede, pisos e tetos internos e externos em argamassa / gesso liso / componentes de gesso para drywall		Fissuras	Estanqueidade e de fachadas e pisos em áreas molhadas	Má aderência do revestimento e dos componentes do sistema

MA

Sistemas, elementos, componentes e instalações	Prazos de garantia			
	1 ano	2 anos	3 anos	5 anos
Revestimentos de parede, pisos e tetos em azulejo /cerâmica e pastilhas		Revestimentos soltos, gretados, desgaste excessivo	Estanqueidade e de fachadas e pisos em áreas molhadas	
Revestimentos de parede, pisos e teto em pedras naturais (mármore, granito e outros)		Revestimentos soltos, gretados, desgaste excessivo	Estanqueidade e de fachadas e pisos em áreas molhadas	
Pisos de madeira - tacos, assoalhos e decks	Empenamento, trincas na madeira e destacamento			
Piso cimentado, piso acabado em concreto e contrapiso		Destacamentos, fissuras, desgaste excessivo	Estanqueidade e de pisos em áreas molhadas	
Revestimentos especiais (fórmica, plástico, têxteis, pisos elevados, materiais compostos de alumínio)		Aderência		
Forros de gesso	Fissuras por acomodação dos elementos estruturais e de vedação			
Forros de madeira	Empenamento, trincas na madeira e destacamento			

Sistemas, elementos, componentes e instalações	Prazos de garantia			
	1 ano	2 anos	3 anos	5 anos
Pintura / verniz (interna / externa)		Empolamento, descascamento, esfarelamento, alteração de cor ou deterioração de acabamento		
Selantes, componentes de juntas e rejuntamentos	Aderência			
Vidros	Fixação			

Nota: Recomenda-se que quaisquer falhas perceptíveis visualmente, como riscos, lascas, trincas em vidros, etc sejam explicitadas no momento da entrega.

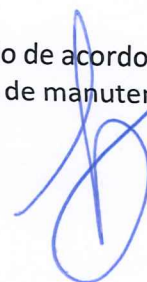
XV. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A construtora e/ou incorporadora deverá entregar a todos os adquirentes das unidades autônomas o Manual do Proprietário;
- Ao síndico, deverá ser entregue o Manual das Áreas Comuns em conformidade com a ABNT NBR 14037;
- A construtora e/ou incorporadora deverá entregar e fornecer todas as características (ex. carga máxima, tensão etc.), informações, jogo de plantas e especificações das unidades autônomas, das áreas comuns e dos equipamentos;
- A construtora e/ou incorporadora deverá entregar sugestão ou modelo de programa de manutenção e sugestão ou modelo de lista de verificação do programa de manutenção do edifício, conforme ABNT NBR 5674 e ABNT NBR 14037;
- A construtora e/ou incorporadora deverá entregar todos os documentos sob sua responsabilidade descritos no anexo A da norma ABNT NBR 14037;
- A construtora e/ou incorporadora deverá prestar o Serviço de Atendimento ao Cliente para orientações e esclarecimentos de dúvidas referentes à manutenção e à garantia;

- A construtora e/ou incorporadora deverá prestar, dentro do prazo legal, o serviço de Assistência Técnica;
- Alguns sistemas da edificação possuem normas específicas que descrevem as manutenções necessárias; as mesmas completam e não invalidam as informações descritas neste manual e vice-versa;
- Constatando-se, em visita de avaliação dos serviços solicitados, que esses serviços não estão enquadrados nas condições da garantia, poderá ser cobrada uma taxa de visita;
- No caso de alteração do síndico ou responsável legal pelo edifício, este deverá transmitir as orientações sobre o adequado uso, manutenção e garantia das áreas comuns ao seu substituto e entregar formalmente os documentos e manuais correspondentes;
- No caso de revenda, o proprietário deverá transmitir as orientações sobre o adequado uso, manutenção e garantia do seu imóvel ao novo condômino, entregando a ele os documentos e manuais correspondentes;
- O proprietário é responsável pela manutenção de sua unidade e corresponsável pela manutenção do conjunto da edificação, conforme estabelecido nas Normas Técnicas brasileiras, no Manual do Proprietário e no Manual das Áreas Comuns, obrigando-se a permitir o acesso do profissional destacado pela construtora e/ou incorporadora, sob pena de perda de garantia;
- O proprietário da unidade autônoma se obriga a efetuar a manutenção do imóvel, conforme as orientações constantes neste termo, bem como no Manual do Proprietário, sob pena de perda de garantia;
- O condomínio é responsável pela execução e o síndico pela implantação e gestão do Programa de Manutenção de acordo com a ABNT NBR 5674 – Manutenção de edificações – Requisitos para o sistema de gestão de manutenção;
- O condomínio deve cumprir as Normas Técnicas brasileiras, legislações e normas das concessionárias e ficar atento para as alterações que estes instrumentos possam sofrer ao longo do tempo;
- As características operacionais de cada edifício deverão estar contidas no manual específico do empreendimento, conforme planejado, construído e entregue;
- Os prazos de garantia são computados a partir do auto de conclusão da edificação (Habite-se) ou da entrega da obra, o que primeiro ocorrer, e não se somam aos prazos legais de garantia;
- Os prazos de garantia constituem garantia contratual concedida facultativamente pelo fornecedor, mas, se concedida, deverá ser por termo escrito, padronizado e esclarecer, de maneira adequada, em que consiste a mesma, bem como as condições e a forma em que pode ser exercida.

PERDA DE GARANTIA

- Caso haja reforma ou alteração que comprometa o desempenho de algum sistema das áreas comuns, ou que altere o resultado previsto em projeto para o edifício, áreas comuns e autônomas;
- Caso haja mau uso ou não forem tomados os cuidados de uso;
- Caso não seja implantado e executado de forma eficiente o Programa de Manutenção de acordo com a ABNT NBR 5674 – Manutenção de edificações – Requisitos para o sistema de gestão de manutenção, ou apresentada a efetiva realização das ações descritas no plano;

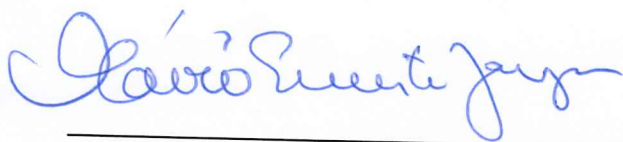


- Caso não sejam respeitados os limites admissíveis de sobrecarga nas instalações e na estrutura, informados no manual de uso e operação do edifício;
- Caso os proprietários não permitam o acesso do profissional destacado pela construtora e/ou incorporadora às dependências de suas unidades ou às áreas comuns, quando for o caso de proceder à vistoria técnica ou os serviços de assistência técnica;
- Caso seja executada reforma, alteração ou descaracterizações dos sistemas na unidade autônoma ou nas áreas comuns;
- Caso sejam identificadas irregularidades em eventual vistoria técnica e as providências sugeridas não forem tomadas por parte do proprietário ou do condomínio;
- Caso seja realizada substituição de qualquer parte do sistema com uso de peças, componentes que não possuam característica de desempenho equivalente ao original entregue pela incorporadora/construtora;
- Se, durante o prazo de vigência da garantia não for observado o que dispõem o Manual do Proprietário, Manual das Áreas Comuns e a ABNT NBR 5674, no que diz respeito à manutenção correta para edificações em uso ou não;
- Se, nos termos do artigo 393 do Código Civil, ocorrer qualquer caso fortuito, ou de força maior, que impossibilite a manutenção da garantia concedida;
- Falta de comprovação da realização de manutenção eventualmente estabelecida, conforme previsto na norma ABNT 5674;
- Peças que apresentem desgaste natural pelo tempo ou uso não serão cobertas pela garantia.

Nota:

Demais fatores que possam acarretar a perda de garantia estão descritos nas orientações de uso e manutenção do imóvel para os sistemas específicos.

São Paulo, 28 de junho, de 2021.

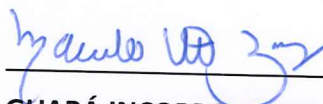


GUARÁ INCORPORADORA LTDA

Flavio Ernesto Zarzur

RG: 7.746.329-8

CPF: 035.893.548-28



GUARÁ INCORPORADORA LTDA

Marcelo Ernesto Zarzur

RG: 8.783.246

CPF: 129.357.758-80



**2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: *Gentil Domingues dos Santos*

Rua Senador Paulo Egídio, 72 cj.110 - Sé
Tel.: (11) 3101-5631 - Email: registro@2rtd.com.br - Site:

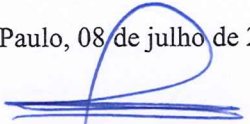
**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 3.734.584 de 08/07/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **23 (vinte e três) páginas**, foi apresentado em 08/07/2021, o qual foi protocolado sob nº 3.738.858, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **3.734.584** no Livro de Registro B deste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
LAUDO E VISTORIA

São Paulo, 08 de julho de 2021


Douglas Soares Saugo
Substituto do Oficial

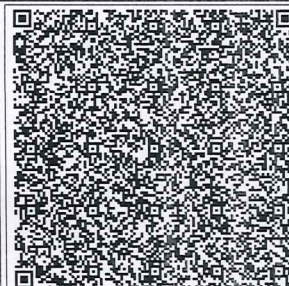
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 175,53	R\$ 49,95	R\$ 34,08	R\$ 9,33	R\$ 12,14
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 8,43	R\$ 3,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 293,13



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00191455990670482



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1126494TIDF000025943DB21F



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.802.327/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GUARA INCORPORADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *) 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV REPUBLICA DO LIBANO	NÚMERO 1921	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 04.501-002	BAIRRO/DISTRITO IBIRAPUERA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTATUTARIO@EZTEC.COM.BR	TELEFONE (11) 5056-8300
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2021 às 10:02:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1